

PORTARIA N.º 0292, de 08 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVEIRA**, cadastro n.º 72.000190-0, lotada na Secretaria de Registro de Diploma e Certificado, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público, em 19/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR